

**EDITAL 04/2012**

**REVOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 05/2011**

**REVOGO** o procedimento licitatório Concorrência nº 05/2011, que visava a contratação de empresa para prestação de serviços médicos aos segurados do IPASEM, seus dependentes e beneficiários, por razões de interesse público conforme fundamentos nos autos e fulcro no art. 24, inciso V e art. 49 "*caput*" da Lei nº 8.666/93, considerando o não comparecimento de licitantes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Novo Hamburgo, 05 de janeiro de 2012.

**ENEIDA GENEHR  
DIRETORA-PRESIDENTE**